



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2023

Contrato/Aditivo nº **304/2024**

Processo Administrativo nº 22.537/2024 e 24.670/2024, anexos ao de nº 65.788/2022 – Concorrência Pública nº 006/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SPALLA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DO BAIRRO, ANTIGO HOSPITAL SOROCABANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP**

Aditamento: Aditivo de Prazo

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 17.957.432-2 e inscrito no CPF sob nº. 190.950.488-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.207/0001-17, sediada na Rua Dom Amaral Mouirsinho, nº 140, Jardim das Laranjeiras, São Paulo-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo acima descrito, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos neste devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado para conclusão dos serviços em mais **120 (cento e vinte)** dias, ou seja, de **25/08/2024 à 22/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATADA**, deverá prorrogar a garantia contratual, nos termos da cláusula 8ª do instrumento contratual ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

**Botucatu, 23 de agosto de 2024.**

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**MARCELLO LANEZA FELÍCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SPALLA ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: